



PUBLICADO NO DOM
08/08/17

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI
Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 5.407/2017

**DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE
SERVIDOR PARA FISCALIZAR
CONTRATO**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
GUARAPARI**, no uso de suas atribuições legais; e, tendo em vista o disposto
no Inciso II do Artigo 45 da "LOM" – LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

RESOLVE

Art. 1º - Designar o servidor BERNARDO BOURGUIGNON SANTÓRIO, matrícula nº 032398, para exercer a função de fiscal do contrato nº 010/2017, celebrado entre a Câmara Municipal de Guarapari e a Empresa Ágape Assessoria e Consultoria LTDA-EPP, CNPJ nº 02.548.735/0001-80, que tem como objeto a contratação de empresa especializada em Tecnologia da Informação, licenciamento, implantação, reestruturação, treinamento, manutenção, suporte e hospedagem em data Center de ferramentas web integrada, conforme mandamento legal prescrito no Art.67 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo os seus efeitos a 01/08/2017.

Art. 3º - Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Guarapari, 07 de agosto de 2017.

WENDEL SANT'ANA LIMA
Presidente da Câmara Municipal de Guarapari